

PORTARIA N.º 43/98

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem, pelo prazo de um ano a contar da publicação deste ato, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, deste Município:

TITULARES:

Marlize Denize Zounar Knebel

Taciana Rubia Stefani

Flávio Valmor Petz

SUPLENTE:

Vera Rozani Lui

Marcos Biancon da Silva

Adriana Rubert

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 03 de agosto de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento